

PORTARIA Nº 376/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 055/2013, Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. **DELZA ONOFRE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** junto a **ESCOLA MUNICIPAL “RAIMUNDA ARNALDA DE ALMEIDA LEÃO”** vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Conceder 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a título de gratificação, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 055/2013, Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal